



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3242/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 03 de novembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.905.202-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 825.417.879-87, nomeada em 15 de setembro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10195/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Dezembro 2014
DE Nº 10.243
UMUARAMA, 08 12 20 14
Carli Garaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS